



EDITAL

N.º 11/2017

SUSPENSÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, faz saber que, no âmbito da aplicação da Lei nº 13/99 de 22 de Março, alterada e republicada pela Lei nº 47/2008, de 27 de Agosto) o **Recenseamento Eleitoral será suspenso a 1 de AGOSTO de 2017.**

A actualização do recenseamento reabrirá no **dia 2 de OUTUBRO de 2017.**

As listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento, serão expostas na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, entre 23 e 28 de AGOSTO de 2017, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

Secretaria da Junta de Freguesia Pinhal Novo, aos 13 de JULHO de 2017.

O Presidente da Comissão Recenseadora

(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)

